



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Lafayette de Andrade**

Vice-Líder do REPUBLICANOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, ATUALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS BRASILEIRAS, NO SENTIDO DE INCORPORAR A ELAS OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E ATIVIDADES DIÁRIAS.

Apresentação: 12/09/2023 13:37:05.917 - CEDIRDIG

REQ n.31/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (do Sr. Lafayette de Andrade)

Requer que sejam convidados representantes do Colégio Notarial de Brasil - CNB, da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN, do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, do Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB-BR e do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil - IRTDPJ Brasil, visando contribuir tecnicamente com os trabalhos dessa Comissão Especial sobre o Direito Digital.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 58, § 2, incisos II e III, da Constituição Federal, e dos Art. 255 a 258, do Regimento Interno desta Casa, que sejam convidados representantes do Colégio Notarial de Brasil - CNB, da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN, do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, do Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB-BR e do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil - IRTDPJ Brasil.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232154381500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade



* C D 2 3 2 1 5 4 3 8 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Lafayette de Andrada**

Vice-Líder do REPUBLICANOS

Apresentação: 12/09/2023 13:37:05.917 - CEDIRDIG

REQ n.31/2023

JUSTIFICAÇÃO

A contribuição dos representantes do **Colégio Notarial de Brasil - CNB**, da **Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN**, do **Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR**, do **Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB-BR** e do **Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil - IRTPJ** **Brasil** necessária em Audiência Pública sobre os estudos a serem desenvolvidos nessa Comissão de Direito Digital a ser agendada em data oportuna de acordo com o Plano de Trabalho.

Nos últimos anos estamos nos desenvolvendo e nos reinventando por meio da tecnologia, sejam as mídias sociais, a interconectividade fundamental e mais recentemente o uso de tecnologia de aprendizado para emular as capacidades humanas e nos auxiliar em nossa evolução técnica. Tais mudanças na conexão devem ser incorporadas ao direito, possibilitando a criação de novas leis, bem como a adaptação das já existentes, considerando que situações antes complexas estão sendo incorporadas em nossas atividades diárias de maneiras anteriormente inconcebíveis.

Desta forma, a Comissão de Direito Digital vem para abordar os desafios jurídicos e éticos associados ao avanço tecnológico no Brasil e em nível global. Ela formulará e analisará propostas legislativas de modernização do ordenamento jurídico brasileiro.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que aprovem este requerimento a fim de enriquecer e subsidiar melhor os nossos trabalhos.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2023.



Deputado Lafayette de Andrada

Vice-Líder do Republicanos

Relator

